



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente, visando atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a;

Empresa: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 26.148.070/0001-85 – vencedora dos itens nº 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 92, 93, 95, 96, 98, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 152, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 168, 170, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 180, 182, 184, 185, 186, 188, 191, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 213, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 249, 251, 252, com o valor total de R\$ 512.656,58 (quinhentos e doze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Empresa: ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.333.523/0001-00 – vencedor dos itens nº 3, 5, 15, 20, 34, 35, 37, 41, 46, 50, 61, 71, 74, 76, 81, 86, 90, 91, 94, 97, 99, 100, 102, 112, 115, 117, 125, 129, 130, 136, 137, 141, 142, 147, 148, 153, 158, 165, 166, 167, 169, 171, 175, 179, 181, 183, 187, 189, 190, 193, 194, 199, 208, 214, 215, 225, 235, 236, 237, 250 com o valor total de R\$ 293.635,15 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

Empresa: DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 39.468.225/0001-02 – vencedora dos itens nº 120, 244, 246 com o valor total de R\$ 72.530,10 (setenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e dez centavos).

Empresa: SO NATAL EIRELI, CNPJ: 35.474.065/0001-53 – vencedor dos itens nº 43, 211, 212 com o valor total de R\$ 23.180,00 (vinte e três mil cento e oitenta reais).



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de setembro de 2022.


ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em gozo à servidora pública efetiva **MARIA SONIA XAVIER DE SANTANA LUIZ**, em Outubro, Novembro e Dezembro de 2022.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIZ CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente, visando atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a:

Empresa: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 26.148.070/0001-85 – vencedora dos itens nº 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 92, 93, 95, 96, 98, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 152, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 168, 170, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 180, 182, 184, 185, 186, 188, 191, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 213, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 249, 251, 252, com o valor total de R\$ 356,58 (quinhentos e doze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Empresa: ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.333.523/0001-00 – vencedor dos itens nº 3, 5, 15, 20, 34, 35, 37, 41, 46, 50, 61, 71, 74, 76, 81, 86, 90, 91, 94, 97, 99, 100, 102, 112, 115, 117, 125, 129, 130, 136, 137, 141, 142, 147, 148, 153, 158, 165, 166, 167, 169, 171, 175, 179, 181, 183, 187, 189, 190, 193, 194, 199, 208, 214, 215, 225, 235, 236, 237, 250 com o valor total de R\$ 293.635,15 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

Empresa: DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 39.468.225/0001-02 – vencedora dos itens nº 120, 244, 246 com o valor total de R\$ 72.530,10 (setenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e dez centavos).

Empresa: SO NATAL EIRELI, CNPJ: 35.474.065/0001-53 – vencedor dos itens nº 43, 211, 212 com o valor total de R\$ 23.180,00 (vinte e três mil cento e oitenta reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de setembro de 2022.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 380/2022**

PORTARIA Nº. 380/2022

DE: 03 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) SONIA MARIA ALVES FERREIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **SONIA MARIA ALVES FERREIRA**, em 03/10/2022 a 02/11/2022, com período aquisitivo de 02/06/2021 a 01/06/2022, com retorno as suas atividades em 03 de Novembro de 2022.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE OUTUBRO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIZ CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 376/2022**

PORTARIA Nº. 376/2022

DE: 03 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) LUCI TANIA APARECIDA TAFAREL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **LUCI TANIA APARECIDA TAFAREL**, em 03/10/2022 a 02/11/2022, com período aquisitivo



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente, visando atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 26.148.070/0001-85 – vencedora dos itens nº 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 92, 93, 95, 96, 98, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 152, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 168, 170, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 180, 182, 184, 185, 186, 188, 191, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 213, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 249, 251, 252, com o valor total de R\$ 512.656,58 (quinhentos e doze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Empresa: ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.333.523/0001-00 – vencedor dos itens nº 3, 5, 15, 20, 34, 35, 37, 41, 46, 50, 61, 71, 74, 76, 81, 86, 90, 91, 94, 97, 99, 100, 102, 112, 115, 117, 125, 129, 130, 136, 137, 141, 142, 147, 148, 153, 158, 165, 166, 167, 169, 171, 175, 179, 181, 183, 187, 189, 190, 193, 194, 199, 208, 214, 215, 225, 235, 236, 237, 250 com o valor total de R\$ 293.635,15 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

Empresa: DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 39.468.225/0001-02 – vencedora dos itens nº 120, 244, 246 com o valor total de R\$ 72.530,10 (setenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e dez centavos).

Empresa: SO NATAL EIRELI, CNPJ: 35.474.065/0001-53 – vencedor dos itens nº 43, 211, 212 com o valor total de R\$ 23.180,00 (vinte e três mil cento e oitenta reais).



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de setembro de 2022.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
- PREFEITO MUNICIPAL -

de 13/02/2020 a 12/02/2021, com retorno as suas atividades em 03 de Novembro de 2022.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE OUTUBRO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 375/2022

PORTARIA N°. 375/2022

EM: 03 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) JOSANA KARLA PENA MENDES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **JOSANA KARLA PENA MENDES**, em 03/10/2022 a 02/11/2022, com período aquisitivo de 19/05/2020 a 18/05/2021, com retorno as suas atividades em 03 de Novembro de 2022.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE OUTUBRO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 382/2022

PORTARIA N°. 382/2022

EM: 03 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) VANDERLEI CUSTODIO FONSECA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **VANDERLEI CUSTODIO FONSECA**, em 13/10/2022 a 28/10/2022, com período aquisitivo de 09/01/2021 a 08/01/2022, com retorno as suas atividades em 29 de Novembro de 2022.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE OUTUBRO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2022

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente, visando atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 26.148.070/0001-85 – vencedora dos itens nº 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 92, 93, 95, 96, 98, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 152, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 168, 170, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 180, 182, 184, 185, 186, 188, 191, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 213, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 247, 248, 249, 251, 252, com o valor total de R\$ 512.656,58 (quinhentos e doze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Empresa: ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.333.523/0001-00 – vencedor dos itens nº 3, 5, 15, 20, 34, 35, 37, 41, 46, 50, 61, 71, 74, 76, 81, 86, 90, 91, 94, 97, 99, 100, 102, 112, 115, 117, 125, 129, 130, 136, 137,

141, 142, 147, 148, 153, 158, 165, 166, 167, 169, 171, 175, 179, 181, 183, 187, 189, 190, 193, 194, 199, 208, 214, 215, 225, 235, 236, 237, 250 com o valor total de R\$ 293.635,15 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

Empresa: DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 39.468.225/0001-02 – vencedora dos itens nº 120, 244, 246 com o valor total de R\$ 72.530,10 (setenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e dez centavos).

Empresa: SO NATAL EIRELI, CNPJ: 35.474.065/0001-53 – vencedor dos itens nº 43, 211, 212 com o valor total de R\$ 23.180,00 (vinte e três mil cento e oitenta reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de setembro de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 378/2022

PORTARIA N° 378/2022

DE: 20 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **RODRIGO REZENDE OLIVEIRA URZÉDA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) comissionado (a) **RODRIGO REZENDE OLIVEIRA URZÉDA**, em 19/10/2022 a 03/11/2022, com período aquisitivo de 05/05/2021 a 04/05/2022, com retorno as suas atividades em 05 de Novembro de 2022.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE SETEMBRO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 379/2022

PORTARIA N° 379/2022

DE: 03 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **RODRIGO REZENDE OLIVEIRA URZÉDA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) comissionado (a) **RODRIGO REZENDE OLIVEIRA URZÉDA**, em 03/10/2022 a 18/10/2022, com período aquisitivo de 05/05/2020 a 04/05/2021, com retorno as suas atividades em 19 de Outubro de 2022.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE SETEMBRO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 374/2022

PORTARIA N° 374/2022

DE: 03 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **GABRIEL SANCHES FERREIRA ROMÃO** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **GABRIEL SANCHES FERREIRA ROMÃO**, em 26/10/2022 a 05/11/2022, com período aquisitivo de 11/06/2021 a 10/06/2022, com retorno as suas atividades em 06 de Novembro de 2022.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE OUTUBRO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO